



Requerimento nº , de 2012

(Dep. Marina Sant'Anna)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 05/04/2012 às 14h15
Gustavo Ribeiro - Mat. 254736

Requer ao Eminentíssimo Dep. Pedro Chaves – PMDB/GO, Presidente da Comissão Mista para Apreciação da MP nº 581/2012, a realização de audiência pública para debater sobre o Financiamento do Desenvolvimento Regional e a Capitalização de Bancos Públicos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno, requeiro a realização de reuniões de audiência pública para analisar e discutir questões relacionadas ao Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO, aos Fundos Constitucionais de Financiamento (FCO, FNO e FNE) e a Capitalização de Bancos Públicos (Caixa Econômica e Banco do Brasil) pelo Tesouro Nacional.

As reuniões deverão ocorrer nas cidades de Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Goiânia (GO) e Brasília (DF), em datas a serem definidas pela Comissão Mista.

Os conferencistas recomendados são o Sr. Guido Mantega – Ministério da Fazenda, o Sr. Fernando Bezerra – Ministério da Integração Nacional, o Sr. Aldemir Bendini – Presidente do Banco do Brasil, o Sr. Jorge Hereda – Presidente da Caixa Econômica Federal, e o Sr. Marcelo Contreiras de Almeida Dourado – Superintendência do Desenvolvimento de Centro-Oeste.



JUSTIFICATIVA

A retomada da aceleração do crescimento e o aprofundamento do desenvolvimento econômico em bases sustentáveis requerem, dentre outros fatores, o aperfeiçoamento institucional do sistema financeiro, inclusive no que diz respeito aos bancos públicos e as políticas de crédito.

O Governo Federal vem desenvolvendo diversas iniciativas de políticas públicas orientadas ao desenvolvimento e a estabilidade do sistema financeiro, ao fortalecimento dos bancos públicos, a expansão do volume de crédito e ao aperfeiçoamento das condições de crédito, em especial, a redução das taxas de juros praticadas na economia.

A Medida Provisória nº 581/2012, ao regulamentar o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, modificar a regulamentação dos Fundos Constitucionais e autorizar a União a capitalizar a Caixa Econômica e o Banco do Brasil, estrutura inovações institucionais que afetam diretamente o volume e as condições de crédito na economia, em especial, aos programas de financiamento do desenvolvimento regional e outras linhas ofertados por bancos públicos.

Nestes termos, faz-se necessário a promoção do debate público orientado a análise da natureza e das implicações das inovações regulatórias constantes na proposição, bem como ao desenvolvimento de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da Medida Provisória encaminhada ao Congresso pelo Poder Executivo.

Brasília, 5 de novembro de 2012.

Marina Sant'Anna
Marina Sant'Anna

Deputada Federal (PT/GO)